

Ofício nº 117/DETRAN/DIHAB/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Referência: SGPE 00034246/2026

Ao Senhor  
**CRISTIANO MEDEIROS**  
Presidente  
Detran/SC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 011/2026/SINDEMOSC

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 011/2026/SINDEMOSC, constante do Processo DETRAN nº 34246/2026, por meio do qual são apresentadas considerações acerca de registros de exames práticos de direção veicular com duração reduzida, cumpre a esta Diretoria prestar os seguintes esclarecimentos técnicos.

Inicialmente, informa-se que os registros constantes na planilha encaminhada foram analisados pela Diretoria de Habilitação e empresa ICE, sendo possível identificar que parte dos dados apresentados se refere a situações pretéritas, as quais se encontram em conformidade com a regulamentação vigente à época, especialmente nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

No que se refere aos registros indicados na planilha como “em branco”, esclarece-se que tais casos correspondem, em sua maioria, a exames realizados sob a égide da referida Resolução nº 789/2020, não havendo inconsistência sistêmica, mas sim reflexo do regramento então aplicável.

Quanto aos registros destacados na cor verde, verificou-se que correspondem ao período de transição sistêmica relacionado à implantação das novas diretrizes do exame prático, ocasião em que houve adaptação operacional dos sistemas informatizados. Nesses casos, de forma geral, também foi aplicada a Resolução CONTRAN nº 789/2020, sendo que eventuais particularidades decorrem exclusivamente do processo de transição entre normativas e sistemas.

Ressalta-se que o sistema DETRANNET, no contexto analisado, refletiu corretamente os resultados dos exames, não havendo evidência de falha generalizada, mas sim situações pontuais inerentes ao período de migração e adequação tecnológica.

No tocante aos registros indicados na cor azul, informa-se que houve sincronização sistêmica realizada em 05/03/2026, data que marca o período de efetiva transição para aplicação das disposições da Resolução CONTRAN nº 1.020/2022, com a consequente adequação dos parâmetros operacionais do sistema.

Importa destacar que eventuais divergências residuais que possam ser identificadas serão objeto de análise individualizada, caso a caso, com a devida verificação técnica e adoção das providências administrativas cabíveis, se necessário.

Por fim, cumpre registrar que esta Diretoria permanece atenta à regularidade dos procedimentos relacionados ao processo de habilitação, promovendo continuamente o aperfeiçoamento dos sistemas e dos mecanismos de controle, em observância às diretrizes normativas vigentes e à segurança viária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
**Thaís Cristina s. Zanchet**  
Diretoria de Habilitação  
DETRAN/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **08WC7J2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THAÍS CRISTINA SPOHR ZANCHET** (CPF: 023.XXX.419-XX) em 08/04/2026 às 16:56:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:51 e válido até 13/07/2118 - 15:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMzQyNDZfMzQyNDdfMjAyNi8wOFdDN0oyRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00034246/2026** e o código **08WC7J2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 094/DETRAN/GABP/2026  
Referencia: SGPE SCC 00008243/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

À  
**GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**

Assunto: Resposta à Indicação nº 0313/2026, que solicita revisão administrativa dos processos de habilitação que resultaram na emissão de CNH após exames práticos com indícios de irregularidade.

Prezados,

Em processo SGPe paralelo com origem via ofício de outra instituição, o DETRAN/SC foi questionado sobre o mesmo tema da indicação apresentada, no qual o processo foi encaminhado à Diretoria de Habilitação - DIHAB que se manifestou acerca do tema, analisando os casos apresentados e conferindo os resultados emitidos, bem como da possibilidade de irregularidades e inconsistências sistêmicas.

Dessa forma, encaminhamos a referida manifestação emitida pelo setor responsável, como anexo a este ofício, afim de embasar a resposta à indicação recebida.

Por fim, nos mantemos à disposição para demais dúvidas e informamos que as análises sobre o tema deverão ser realizadas considerando caso a caso de forma individualizada, mediante apresentação de casos concretos.

Atenciosamente,

**Cristiano Medeiros**  
Presidente do DETRAN/SC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3GE661WM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 08/05/2026 às 15:30:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQzXzgyNDZfMjAyNI8zR0U2NjFXTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008243/2026** e o código **3GE661WM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0801/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0313/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 094/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, que remete documento contendo informações a respeito da revisão administrativa dos processos de habilitação que resultaram na emissão de CNH após exames práticos com indícios de irregularidades.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **29TSB3I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 14/05/2026 às 10:31:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQzXzgyNDZfMjAyNi8yOVRTQjNJNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008243/2026** e o código **29TSB3I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.